



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 72/2023
(Autor: Claudio do Carmo – PL)

O Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Administração Pública Municipal, junto à aos Departamentos de Urbanismo e de Esporte, Cultura e Turismo, para que instalem um sistema de iluminação nos pés da Imagem de Santo Antônio de Pádua e em toda extensão da sua rampa de acesso, desde o seu pórtico de entrada de tal forma que, além de deixar mais iluminado o monumento, também possa representar as cores dos meses e suas respectivas campanhas em prol da saúde, como por exemplo: “Janeiro Branco – Saúde mental”; “Março Lilás – Câncer do colo do útero”; “Abril Azul – Transtorno do Espectro Autista”; “Junho Vermelho – Incentivo à doação de sangue”; “Setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio”; “Outubro Rosa – Câncer de mama”; e “Novembro Azul – Câncer de próstata”. Em cada um dos meses, a iluminação ora indicada deverá corresponder as cores, de acordo com as campanhas retro especificadas.

Justificativa: A presente indicação visa auxiliar na conscientização das campanhas mensais, de promoção à saúde, bem como, melhorar a iluminação no Monumento em honra à Santo Antônio de Pádua que, inclusive é Patrimônio Histórico e Cultural do nosso Adorado Rincão, conforme Lei n.º 3.162/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE



PROTOCOLO GERAL 98/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 13:52
Legislativo - IND 72/2023

Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador – PL

PROPOSIÇÃO PROTOCOLIZADA PELO AUTOR NO SAPL